



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 181, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.683 de 26 de Setembro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação  | Elemento de Despesa   |               | Fonte | Red. | Valor         |
|-------|-----------------------|---------------|-------|------|---------------|
| 2.194 | 3.3.3.5.0.41.00.00.00 | Contribuições | 4999  | 3979 | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL |                       |               |       |      | R\$ 30.000,00 |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância as seguintes dotações:

| Ação  | Elemento de Despesa   |                                    | Fonte | Red. | Valor         |
|-------|-----------------------|------------------------------------|-------|------|---------------|
| 2.194 | 3.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de consumo                | 4999  | 3929 | R\$ 1.000,00  |
| 2.194 | 3.3.3.9.0.14.00.00.00 | Diárias-Civil                      | 4999  | 3928 | R\$ 1.500,00  |
| 2.194 | 3.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros-PF    | 4999  | 3932 | R\$ 5.000,00  |
| 2.194 | 3.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros-PJ    | 4999  | 3931 | R\$ 20.000,00 |
| 2.194 | 3.3.3.9.0.33.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 4999  | 3930 | R\$ 2.500,00  |
| TOTAL |                       |                                    |       |      | R\$ 30.000,00 |

6 8



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Setembro de 2018.

**Registra-se e publique-se.**

**LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal